



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 269/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância, conforme Memorando Interno da Secretaria de Administração, para apurar os fatos relatados no protocolo nº 1502/2018, a qual será composta pelos seguintes membros:

SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO – Técnico em Segurança do Trabalho
MARCIA APARECIDA SMOLAK – Agente Administrativo
ROBERTA FONTANA – Professora

Art. 2º A presente Comissão de Sindicância ficará sob a Presidência do Sr **SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO** e reunir-se-á por convocação do mesmo.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Março de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOMPR
Nº 1458
De 08/03/18
Ass: Reo

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br